



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**Concede-se atribuições à
Secretária Municipal de Educação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede atribuições à Secretária Municipal de Educação, Sra. **Josiane Ines Hoger**, nomeada pelo Decreto nº 6.708/2022, de 16 de setembro de 2022, além do que é previsto na Lei Municipal nº 623/2007 e suas alterações, podendo a mesma editar e subscrever RESOLUÇÕES com fins especiais de nomeação, designação e remanejamento de funcionários e servidores lotados na área da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 118/2021, de 25 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 26 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 de Set de 2022
Página: 01 Educação 3094